

PROJETO DE LEI EM FORMA DE INDICAÇÃO N.º...../2024

Denomina de Rua "Sérgio Jez" a via pública sem denominação oficial localizada no Bairro Capoeira dos Dinos, município de Piraquara.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica oficializada a denominação de "Rua Sérgio Jez" para a via pública sem denominação oficial localizada no Bairro Capoeira dos Dinos, município de Piraquara, conforme croqui anexo a esta lei.

**Art. 2º** Para os fins desta lei, considera-se:

I - Via Pública: Via de circulação existente que conecta áreas residenciais dentro do Bairro Capoeira dos Dinos, atualmente sem denominação oficial, dificultando a entrega de correspondências e a prestação de serviços públicos.

II - Denominação Oficial: Atribuição de nome oficial à via pública para fins de cadastramento e regularização junto aos órgãos municipais e federais, incluindo a atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP).

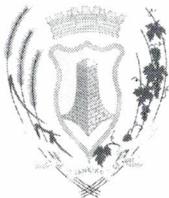
**Art. 3º** A Prefeitura Municipal de Piraquara, através de suas secretarias competentes, adotará as seguintes medidas para a efetivação desta lei:

I - Inclusão da "Rua Sérgio Jez" no cadastro municipal de vias públicas.

II - Comunicação aos Correios e demais serviços públicos para atualização dos registros e adequação da prestação dos serviços.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Professor Gilmar



**Justificativa:**

A presente proposição visa regularizar e oficializar a denominação da via pública sem nome, localizada no Bairro Capoeira dos Dinos, que será denominada "Rua Sérgio Jez". A ausência de denominação oficial tem causado transtornos aos moradores, como a impossibilidade de recebimento de correspondências e dificuldades na prestação de serviços públicos. A oficialização do nome da via é fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, garantindo a inclusão da rua no cadastro municipal e a atribuição de CEP.

**Biografia:**

Sérgio Jez, descendente de imigrantes poloneses, nasceu em 04/10/1926 e viveu sua vida na região da Capoeira dos Dinos. Casou-se com Maria de Barros Jez, com quem teve uma grande família composta por 5 filhos e 31 netos. Sérgio dedicou-se à lavoura e à leiteria e, em uma fase de sua vida, serviu como funcionário público. Sérgio Jez faleceu em 02/06/1974, deixando um legado de dedicação e amor à sua família e profissão. Em homenagem a sua história e contribuição para a comunidade, a denominação desta via pública visa perpetuar sua memória no município de Piraquara.

Vereador Professor Gilmar

República Federativa do Brasil

Cidade de Piraquara



Comarca de Piraquara

Estado do Paraná

**REGISTRO CIVIL**

Milton Hilário Prado

Oficial Designado

Do Registro Civil de Nasimentos, Casamentos e Óbitos,  
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e do Registro de  
Títulos e Documentos - Comarca de Piraquara - Pr.

**ÓBITO N.º 4.936.-.**

CERTIFICO que às fls. 51,- do livro n.º 8-C,- de Registro de Óbitos foi  
registrado hoje, o assento de "SERGIO JEZ" ,---,---,---  
falecido a 02 de JUNHO de 19 74 às 17:45 horas  
em domicílio nesta cidade.---,---.

do sexo masculino,---, profissão funcionário Público,---  
natural da sta cidade,---,---,---  
residente e domiciliado neste cidade,---,---,---  
com 47 anos de idade, estado civil casado,---  
filho de JOSE JEZ  
de profissão ,---, natural de ,---  
residente ,---,---,---

e D<sup>a</sup> ANNA JEZ,---,---  
de profissão ,---, natural de ,---,---  
residente ,---,---,---

Foi declarante RUBENS JEZ,---,---  
sendo o atestado de óbito firmado por Dra. Rose Marie Taggesell,---  
que deu como causa de morte enfarte do miocardio,---

,---,---,--- e o sepultamento feito no cemitério de  
Bom Jesus desta cidade.---,---,---

Observações O extinto deixa viúva a Sra Maria de Barros Jez e os filhos  
seguintes: Rubens, Roberto, maiores; Clarita, Airton (falecido), Alice,  
Dirce, Maria do Rocio, Neuza, Nair, Sergio, e Requel, menores, e Rosi e Ros  
casadas e Rosmari, menor. Deixou bens a inventariar. Assento em 03.06.74  
O referido é verdade e dou fé.

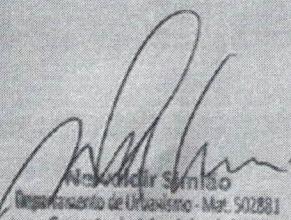


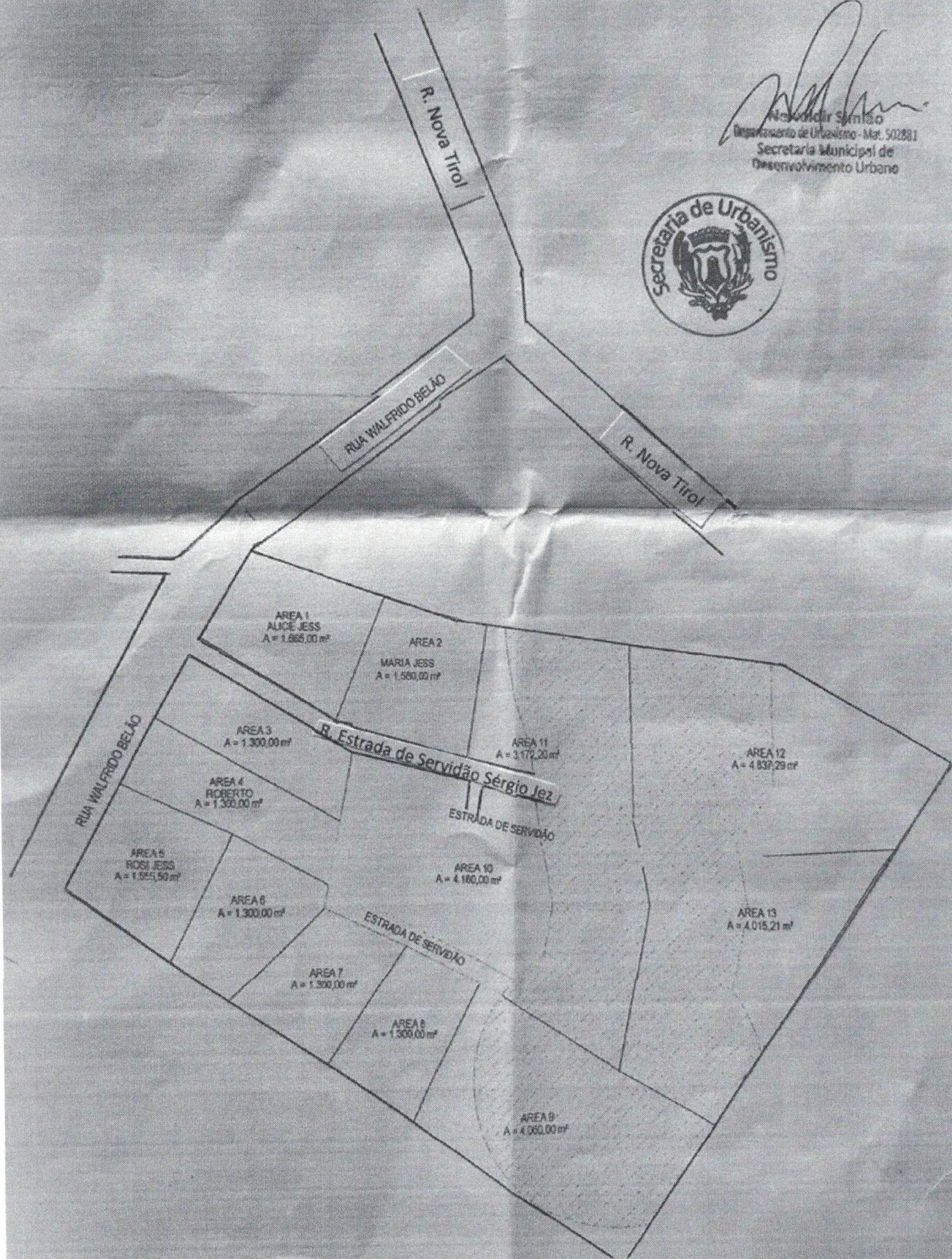
, 26 de AGOSTO de 1985

Prado  
Oficial Designado

8  
J.

<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
A presente fotocópia é reprodução fidedigna do documento que me foi apresentado nessa data, do que dou fé.	
P.	22 FEVEREIRO 2001
Aline Mathe Grando	
Tabelionato de Notas	
Exclusivo para	
Aline Mathe Grando	
Escritório 1055 Mariana	

  
Nivaldo Simão  
Departamento de Urbanismo - Mat. 502881  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

## Protocolo 1.090/2024

**De:** Philipi Maeski Maseika Lançado por Sidnei M. - Assessoria da Mesa Executiva

**Para:** Diretoria Legislativa - |

**Setores (CC):**

Protocolo

**Setores envolvidos:**

Diretoria Legislativa, Gabinete, Assessoria da Mesa Executiva, Protocolo

### Projeto de Indicação

Projeto de lei em forma de indicação nº ...../2024...Denomina de rua Sergio Jez a via publica sem doniminação oficial localizada no bairro Capoeira dos Dinos, municipio de Piraquara..

Sidnei Cesar Mamede  
*protocolo*

**Anexos:**

CCF19082024.pdf